

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
Protocolo N.º 1251  
DIA 26 MÊS DE OUTUBRO DE 1966  
Assinatura

LEI N.º 1 349 - DE 24 DE OUTUBRO DE 1966.

Dá denominação

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Jardim Santo Antônio, a atual Rua "B", situada ao lado do Quartel da Cia. de Policiamento Ostensivo Cosme e Damião, do distrito do Trapiche da Barra, desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 24 de outubro de 1966

*Juvêncio C. Lessa*  
JUVÊNCIO CALHEIROS LESSA  
Vice-Prefeito em exercício

*Antônio Santos*  
ANTÔNIO SANTOS  
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 24 de outubro de 1966.

*Roberval de Lima Pereira*  
ROBERVAL DE LIMA PEREIRA  
Diretor de Administração

*Publicada no J. Oficial 27/10/66*